



# *Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG*

*Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza*

## **ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2025/2028**

Aos 17 de julho de 2025, às 17:00hs, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a décima quarta sessão ordinária da Legislatura 2025/2028, presidida pelo Presidente Ari Sant Ana de Carvalho, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário José Alfredo da Silva procedesse à chamada confirmando a presença dos Vereadores: Valdomiro Domingos Dias, Ari Sant Ana de Carvalho, José Alfredo da Silva, Dárcio Valério Vieira, Adriano de Oliveira, Arcendino Geraldo do Nascimento, Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior e José de Paiva Oliveira. Ausente o Vereador Gilzélvio Marcos de Paiva.

Após a chamada nominal, deu-se início a sessão ordinária, iniciando a pauta com o 1º Expediente.

**1º Expediente:** leitura e votação da Ata da décima terceira sessão ordinária.

Após a leitura, o Presidente submeteu a Ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

**2º Expediente:** leitura e apresentação do Anteprojeto de Lei nº 04, de 14 de julho de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual dispõe sobre a criação do Auxílio-Alimentação aos agentes públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Alto Rio Doce e dá outras providências.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Anteprojeto de Lei nº 04/2025, à votação pelo plenário e foi aprovado por todos.

**1ª Ordem do dia:** votação do Projeto de Lei nº 40, de 15 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 40/2025, à votação pelo plenário juntamente com suas respectivas Emendas e foi aprovado por todos.

**2ª Ordem do dia:** votação do Projeto de Lei nº 43, de 02 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 676/2015, no Município de Alto Rio Doce/MG.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 43/2025, à votação pelo plenário juntamente com sua respectiva Emenda e foi aprovado por todos.



# *Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG*

*Ed. Ver. Presidente Agripino Gonçalves de Souza*

**3ª Ordem do dia:** votação do Projeto de Resolução nº 03, de 02 de julho de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual disciplina os critérios para escolha do cidadão honorário pela Câmara Municipal de Alto Rio Doce.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Resolução nº 03/2025, à votação pelo plenário juntamente com sua respectiva Emenda e foi aprovado por todos.

**4ª Ordem do dia:** votação do Projeto de Decreto nº 02, de 18 de julho de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual altera o Art. 35 do Decreto Legislativo nº 01, de 10 de maio de 2024 e dá outras providências.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Decreto nº 02/2025, à votação pelo plenário e foi aprovado por todos.

**5ª Ordem do dia:** votação do Projeto de Decreto nº 03, de 18 de julho de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual disciplina as ações do Legislativo Municipal durante o recesso parlamentar e designa uma comissão de representação do Legislativo.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Decreto nº 03/2025, à votação pelo plenário e foi aprovado por todos.

**6ª Ordem do dia:** apresentação da indicação nº 43/2025, de autoria dos Vereadores Ari Sant Ana de Carvalho e José Alfredo da Silva, o qual solicita que seja disponibilizado placas de sinalização, indicando nomes de Ruas no Distrito de Missionários e saídas para o Distrito de Vitorinos e Município de Alto Rio Doce/MG.

O Vereador José Alfredo da Silva fez o uso da palavra, destacando a importância da indicação, especialmente para atender àqueles que necessitam de sinalização.

**7ª Ordem do dia:** apresentação da indicação nº 44/2025, de autoria do Vereador Adriano de Oliveira, o qual solicita que seja feito dois quebra-molas na Rua José Basílio de Carvalho, no Município de Alto Rio Doce/MG.

O Vereador Adriano de Oliveira fez uso da palavra, destacando a importância de sua indicação, especialmente para os moradores da localidade, incluindo idosos e crianças.

Em seguida, manifestou preocupação com relatos de que alguns servidores do Poder Executivo estariam alegando não realizar determinados serviços particulares, sob a justificativa de que estariam sendo denunciados por ele. O Vereador esclareceu que não tem intenção de prejudicar ninguém, mas sim de agir corretamente. Ressaltou que seu papel como parlamentar é fiscalizar e trabalhar em prol da população, e se colocou à disposição para dialogar e buscar entendimento.

Registra-se que todas as informações discutidas estão disponíveis nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal.

*Danco*

*Emmano*

*Agripino*

Av. Carlos Couto, nº 32 - CEP: 36260-000 - Alto Rio Doce/MG - Tel: (32) 3345-1806

[www.altoriodoce.mg.leg.br](http://www.altoriodoce.mg.leg.br)

*Adriano*

*Daniel*



# Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver. Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Ordinária e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

*Agripino Gonçalves de Souza*

Presidente

*Adriano de Oliveira.*

*Agripino Gonçalves de Souza*

*João de Jesus Silva*

*Felício Marcos de Faria*

*José Afonso da Silva*

*Darcio Valério*

*Valdemiro Gonçalves*